



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.798, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

**NOMEIA OUVIDORIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º da Resolução nº 410, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Fransiani Cassaro Martins**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Gabinete, Matrícula nº 2.787, como Ouvidora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Nomear a servidora **Bruna Carvalho Mariano**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora de Direção Geral, Matrícula nº 3.759, como Ouvidora Substituta da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.599, de 22 de janeiro de 2025.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de agosto de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente